

**TERMO ADITIVO Nº 032/2020-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para MANUTENÇÃO, constante no Termo de Aditamento nº 031/2020-SMS.G, considerando o valor mensal de repasse do mês de Junho, para o período de 01 de julho a 31 de julho de 2020.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G e nº 1377/2019-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.858.347-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 153.724.668-20, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 7.791.138-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.038.438-39, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM**

Publicado no D.O.M.
28/10/2019

2
1
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMPROVADO
SPDM

celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016–SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aprovar o Plano de Trabalho e Plano Orçamentário, constante no Termo de Aditamento nº 031/2020-SMS.G, considerando o valor mensal de repasse do mês de Junho, para o período de 01 de julho a 31 de julho de 2020 do presente Contrato de Gestão para manutenção da Rede de Assistência à Saúde da Supervisão Técnica de Saúde Butantã.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica estabelecido para a **MANUTENÇÃO** a **TÍTULO DE CUSTEIO**, considerando o valor mensal de repasse do mês de Junho, para o período de 01/07/2020 a 31/07/2020, o orçamento global no valor de **R\$ 16.086.950,71 (dezesesseis milhões, oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e um centavos)**, onerando as dotações orçamentárias 84.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00, fonte 00, e 84.10.10.301.3003.2520.33.50.39.00, fonte 00 e fonte 02. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

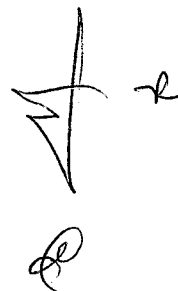
Julho
R\$ 16.086.950,71

CLÁUSULA TERCEIRA

Mantem-se inalterado todos os anexos, conforme o Plano de Trabalho apresentado para o **Termo Aditivo n. 031/2020-CRSO** ao Contrato de Gestão n. **R022/2016 – NTCSS/SMS**:

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 13 de julho de 2020.

Regiane de Santana Piva
DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE

Ronaldinho
DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:

João Vitor Lou Rosa
NOME:
RG:

Adrienne Miries Nogueira de Lima
NOME: ADRIENNE MIRIES NOGUEIRA DE LIMA
RG: 55.416.716-5